



Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Turismo	Elaboração de roteiros turísticos; Fundamentos do turismo e da hospitalidade; Prática de guiamento; Patrimônio histórico-cultural; Manifestação de cultura local; Turismo local e outras.	Graduação em Turismo OU Curso de Tecnologia em Turismo+ OU Bacharelado em Turismo OU Gestão de (***)	1	Cabedelo Centro

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

(***) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 27 de outubro a 07 de novembro de 2017, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 07 de novembro de 2017 e cujo pagamento seja realizado até o dia 08 de novembro de 2017.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

EDITAL Nº 121, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicada no DOU de 13/08/2014, resolve abrir inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDAS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Infraestrutura (Design e Construção Civil)	Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Representação Gráfica e outras.	Graduação em Arquitetura OU em Arquitetura e Urbanismo, OU Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores (+).	1	Patos

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

(***) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 27 de outubro a 07 de novembro de 2017, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 07 de novembro de 2017 e cujo pagamento seja realizado até o dia 08 de novembro de 2017.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

EDITAL Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de seleção de pessoal, e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma da Portaria Interministerial Nº - 102, de 20 de abril de 2017, conforme estabelecido a seguir:

1. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DO REGIME DE TRABALHO, E DA LOTAÇÃO

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado de provas para contratação temporária do cargo de nível E, detalhado no Quadro de Vagas a seguir:

Cód.	Cargo	Nível	Escolaridade/Requisito/Habilitação	Regime de Trabalho	Vagas	Campus
01	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	E	Curso Superior em Letras + Proficiência em Libras	40h	01	Campina Grande
02	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	E	Curso Superior em Letras + Proficiência em Libras	40h	02	João Pessoa
03	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	E	Curso Superior em Letras + Proficiência em Libras	40h	01	Sousa

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 27 de outubro a 13 de novembro de 2017, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 13 de novembro de 2017 e cujo pagamento seja realizado até o dia 14 de novembro de 2017.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, cujas atribuições encontram-se previstas na Portaria Interministerial Nº - 102, de 20 de abril de 2017, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES